



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6927, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.613882/2017-30,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO, matrícula Siape nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, da Coordenação-Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF, no Rio de Janeiro (RJ), para o Escritório de Representação da Susep no Rio Grande do Sul (RS), de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 20/06/2017, às 17:36, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0132507** e o código CRC **335F8AC4**.

**Referência:** Processo nº 15414.614903/2017-34

SEI nº 0132507